

## EDITORIAL

A Revista do Curso de Direito da UNIABEU lança o número 1 do seu décimo volume.

A atual edição contém seis artigos e dezesseis resumos expandidos.

O primeiro artigo foi escrito por César Alexandre Barbosa e traz à discussão o tema “Execução trabalhista e os procedimentos de requisição de pequeno valor”. Segundo o autor, o artigo busca apresentar “necessidade de atender as prerrogativas processuais conferidas à Fazenda Pública, objetivamente no que se refere à impenhorabilidade dos bens públicos e a necessidade de previsão orçamentária dos gastos públicos. Antes da Emenda Constitucional nº 30 de 2000 não era feita diferenciação entre dívidas de pequeno valor e as demais, todavia, o legislador constituinte derivado concluiu pela dificuldade ou impedimento da satisfação dos pequenos créditos, em razão dos precatórios de valores exorbitantes.”

O segundo artigo, escrito por, Paulo Eduardo Elias Bernacchi e Anderson Rocha Rodrigues, tem como título “As garantias constitucionais e a cadeia de custódia das provas no processo penal” e visa discorrer “sobre as nulidades processuais em razão da quebra da cadeia de custódia da prova no processo penal, ante a violação do princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório em um estado democrático de direito. Em ausência de participação da defesa na cadeia de custódia da prova haverá implicações no comprometimento da garantia do processo penal acusatório? Assim, será abordada a participação da defesa na fase pré-processual e o instituto da prova no processo penal”.

Em seguida o artigo escrito por, Leonardo Marques Gouveia e Ronaldo Figueiredo Brito, cujo tema é “O fenômeno da desbiologização adotado nos casos de multiparentalidade”, o qual busca trazer ao debate “O sentido fático das relações paterno-filiais encontra-se além das leis e da genética, não cabendo determinação jurídica ou científica. Como dito há tempos em nossa sociedade, "mãe (e pai) é quem cria", sendo a verdadeira maternidade (e paternidade) aquela referente aos que protegem, cuidam, educam, enfim, que amam seus filhos, sejam estes biológicos ou socioafetivos. Inicialmente, analisa-se o conceito de família, no sentido social e jurídico, em uma rápida evolução através da história. Após, trata-se da natureza normativa das famílias, através de posições doutrinárias e jurisprudenciais. Por fim, fala-se da averbação em registro público em casos de multiparentalidade.”.

O quarto artigo foi escrito por, Maria Aparecida Lima Moreira e Carlos Eduardo Silva Gonçalves e o tema desta feita é “Uma análise crítica acerca da constitucionalidade da delação premiada aplicada nos casos da operação lava-jato”, tratam os autores da “Delação Premiada obtida no seio da Operação Lava-Jato. Para isso mostrará seu conceito e um breve histórico do instituto no ordenamento jurídico pátrio. Também usará o Direito Comparado para mostrar o uso da Delação Premiada em outros países que, como o Brasil, tiveram sucesso na investigação de crimes com a ajuda do referido instituto. Assim mostrará o começo do uso deste instituto na renomada operação e como este foi de grande relevância para seu sucesso. Ao final traçará uma análise da constitucionalidade dos acordos de delação feitos para obter as informações necessárias para alcançar as grandes organizações criminosas.”.

O artigo seguinte foi escrito por Amanda Pessoa Parente e Solange Silva de Lima e tem por objetivo “a abordagem de duas situações específicas que podem resultar em conflitos no direito patrimonial. Ambas advindas da liberdade de escolha do regime de bens no momento da celebração de uma união estável, quando da existência de casamento anterior, que não teve no seu término, de fato ou de direito, a devida partilha dos bens”.

O último artigo da seção escrito por Rodrigo Gindre Vargas e Hector Luiz Martins Figueira, tem como tema “Do escravo de forno e fogão ao empregado doméstico: uma análise crítica sobre a aplicabilidade da Lei Complementar n. 150/2015”, o qual “ analisar o contexto social do empregado doméstico na história brasileira, para entender a lenta evolução de seus direitos até culminar na Lei Complementar n. 150/2015. A metodologia utilizada foi a qualitativa exploratória, valendo-se de doutrinadores de renome na área do Direito do Trabalho, bem como nos textos legais e em artigos, dissertações e teses sobre a temática e, também, sobre a escravidão no Brasil e o trabalho exercido pelo negro no âmbito doméstico.”

Em seguida a seção de eventos apresenta dezesseis resumos expandidos apresentados no Seminário realizado pelo Curso de Direito no dia 09 de junho de 2018.

Felicitações aos autores.

Boa leitura!

**Luciana de França Oliveira Rodrigues**  
**Editora**